DECRETO Nº 100/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenador Administrativo da Unidade Mista de Saúde do do Município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Srº PAULO SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Mista de Saúde do município de Érico Cardoso-BA.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 9 de março de 2021

Assinado Digitalmente
Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso